

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“Autoriza a nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Públicos inservíveis e sucatas para doação à instituição que menciona e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a nomear uma **Comissão de Avaliação de Bens Públicos** para apuração dos bens móveis inservíveis e sucatas.

§ 1º - A Comissão deverá ser composta por três membros.

§ 2º - Os membros da comissão não perceberão qualquer tipo de gratificação, sendo os seus serviços considerados relevantes.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão deverão ser devidamente registrados em Relatório circunstanciado, no qual conterà os bens a serem excluídos do patrimônio, seu estado de conservação e respectivo número de identificação no Inventário Geral, se houver.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar os referidos bens, considerados inservíveis e sucatas à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divisa Nova – APAE**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.162.134/0001-22**, instituição sem finalidade lucrativa, com sede neste Município, na Estrada Divisa Nova/ Cabo Verde, Km 0,5.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa de referidos bens no seu Inventário Geral, após a homologação do relatório final emitido pela respectiva comissão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 03 de novembro de 2016.

Renato Leal de Souza
Presidente